



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2232/2017
DE 20 DE JULHO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício s/nº, datado de 11 de julho de 2017; da lavra do Promotor de Justiça **JOSÉ LUCAS DA SILVA GOIS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, porém designado para responder, no período de 01 a 30/09/2017, pela Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, em que solicita autorização para participar, no período de 27 a 29/09/2017, do “XXII Congresso Nacional do Ministério Público”, na cidade de Belo Horizonte/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **JOSÉ LUCAS DA SILVA GOIS** a se afastar do Estado para participar, no período de 27 a 29/09/2017, do “XXII Congresso Nacional do Ministério Público”, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

